

EXPEDIENTE

GAZETA DE CONTAGEM

Propriedade da Editora Gazeta Publicidade & Propaganda Ltda - CNPJ: 07.464.500/0001-23

Direção:

Geraldo Evangelista

Depto Jurídico:

Pereira & Marques
Assessoria Jurídica

Colaboradores

Márcia Fátima, Regina Mota,
Sônia Jordão, Obelino Marques
Patrus Ananias

Diagramação:

Marcos Eduardo - (31) 9672-2370

Impressão: Fumarc

Os artigos e matérias assinadas são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente a opinião deste jornal.

Rua Turmalina, 128 - B. São Joaquim - Fone: 3357-9439 - E-mail: gazetadecontagem@yahoo.com.br

ARTIGO

Herdeiros responsáveis



Patrus Ananias

Nós, brasileiros, temos, muitas vezes, uma visão amarga e pessimista sobre nós mesmos. Trata-se, a meu ver, de sentimentos ciclotímicos: oscilamos entre a euforia e a depressão. A nossa paixão pelo futebol explica, pelo menos em parte, esse comportamento emocional. Em questão de minutos, vamos do aplauso e da adesão mais incondicional aos nossos times e seus jogadores, às vaias mais exigentes quando os nossos craques não correspondem aos nossos desejos e expectativas.

As conquistas históricas são lentas e exigem paciência e perseverança. Assim também no campo político e social, vamos do entusiasmo à frustração com extrema facilidade. Um acontecimento secundário, um fato que seguramente não terá lugar de destaque na história, as trapalhadas de um personagem menor podem prevalecer sobre um quadro de realizações e conquistas coletivas, atingindo as nossas esperanças e ferindo a auto-estima nacional.

Todos nós, homens e mulheres de boa vontade e comprometidos com o bem do povo brasileiro, queremos que o Brasil se encontre consigo mesmo no desenvolvimento, na liberdade e na justiça social. Queremos agilizar o nosso encontro com a história e com o nosso próprio destino. Sabemos que há um enigma nacional a ser decifrado e resolvido. Por que ainda, não obstante a nossa extensão territorial, vantagens climáticas, recursos naturais e as reconhecidas qualidades do nosso povo, não tiramos o pé do atoleiro do atraso econômico, social e tecnológico? Angustia-nos, e com razão,

termos mais de 11 milhões de famílias vivendo abaixo dos limites da dignidade e 100 milhões de compatriotas que não têm acesso a redes de esgoto ou estamos entre os países mais violentos do mundo e perdemos, a cada ano, mais de 20 mil jovens assassinados.

Mas se é saudável essa inquietação - diria mesmo, indignação -, que, bem direcionada, nos tira da indiferença, do comodismo e nos impele para trabalhos e realizações concretas que apontem para a superação desse quadro de injustiças e iniquidades, penso que ela deve incorporar, por outro lado, uma boa dose de lucidez e discernimento. Sobretudo, deve ser enriquecida com as lições da história, que nos ensina que todos os povos e países tiveram e têm os seus problemas. Ao longo do século XIX e boa parte do XX, recebemos levas de imigrantes europeus, japoneses, libaneses, entre outros, obrigados a sair de seus países acossados pela miséria e pela fome.

As conquistas históricas são lentas e exigem paciência e perseverança. Exigem ações coletivas, compartilhadas e solidárias. Os estudos da história - do Brasil e de outras civilizações - nos revelam que, aos trancos e barrancos, expressão do nosso saudoso Darcy Ribeiro, o País e a humanidade caminham e vão assimilando novos padrões e conquistas éticas e sociais. Se esses avanços civilizatórios estão vinculados às ações competentes de governos comprometidos com o bem público, se pressupõem a presença e a eficácia do estado e seus agentes, passam também pelas iniciativas das pessoas e da sociedade. A construção de uma pátria soberana e justa, que acolhe e cuida dos seus filhos e filhas é, sobretudo, opção de um povo. Cada um tem que dar a sua contribuição e fazer a sua parte. O Brasil é de todos nós e de cada um, nos direitos e nos deveres.

Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Delegando tarefas



Sonia Jordão

Uma definição de delegar: é o processo de transmitir certas tarefas e obrigações de uma pessoa para outra; em geral, de um superior para um colaborador. Aquele que recebe o poder delegado tem autoridade suficiente para concluir o trabalho, mas aquele que delega fica com a total responsabilidade pelo seu êxito ou fracasso.

Quando delegar alguma tarefa, acompanhe os que receberam a delegação, peça que prestem conta em cada etapa do processo e não só ao final do trabalho.

A delegação é, fundamentalmente, um sistema de confiança. Quando realmente delega autoridade a uma pessoa, você demonstra sua confiança nela. Para obter flexibilidade e agilidade, os líderes precisam delegar poder e atribuições inerentes a cada tarefa, de tal forma que não fiquem diretamente envolvidos nas mesmas, mas continuem com a responsabilidade final do processo.

À medida que você delega você incentiva o desenvolvimento do conhecimento e das habilidades de seus colaboradores, os quais se tornam capacitados a resolver problemas na ausência dos líderes e têm a oportunidade de testar mais idéias e implementar soluções criativas, bem como de adquirir maior autoconfiança e desenvolver habilidades gerenciais.

Líderes devem saber delegar. A delegação de poder de maneira criteriosa aumenta o poder de quem o delega. Ao conceder aos colaboradores mais autoridade e ferramentas para executarem o serviço, o líder amplia sua influência e o colaborador adquire maior incentivo para trabalhar. Quanto mais delega atribuições, mais o líder penetra na essência de sua função: que não é "fazer" e sim "mobilizar para que os outros façam".

Tenha em mente que delegar ajuda tanto a quem delega quanto a quem recebe a tarefa, pois

permite que esses se desenvolvam. Ao delegar uma tarefa o líder não fará diretamente o serviço, mas precisará supervisionar e orientar aqueles que o fazem. Com esse procedimento você não terá tanto medo de que os outros não sejam capazes de executar a tarefa e estará dando treinamento para que possa supervisionar e orientar cada vez menos.

Às vezes os líderes acham que as pessoas nunca estão preparadas para assumir uma tarefa. Se não delegarem, realmente nunca estarão.

Imagine um líder que tenha um salário de \$10 a hora. Se ele precisa de 5 horas para executar uma tarefa, ele gastará \$50. Já se um colaborador, cujo salário é \$3 a hora, precisar de 10 horas, mesmo sendo o dobro do tempo necessário o custo para a organização será menor. Além do mais, provavelmente na próxima vez que se precisar executar a tarefa, o colaborador

precisará de menos tempo, e o custo será menor ainda.

O pior de tudo é que em função das razões descritas os líderes às vezes se cercam de pessoas de capacidade inferior a sua. Não tenha medo de ter em sua equipe pessoas melhores do que você, mas procure tê-las como aliadas. Se você se cercar de pessoas incompetentes por medo, nunca conseguirá atingir suas metas. Um outro motivo é

Franklin Roosevelt

que com bons resultados será mais fácil você se mudar para uma organização melhor ou maior.

Delegar com sucesso é uma habilidade e uma qualidade que você como líder deve adquirir. Agora, delegar é um processo para quem aceita correr riscos; e o "delegador" precisa ter paciência e incentivo. Evite fazer como muitas pessoas que mesmo achando que delegar é um procedimento sensato temem as conseqüências a ponto de evitar fazê-lo. Procure deixar claro àqueles que assumem as tarefas que eles também devem delegar tudo o que puderem a outros colaboradores. Agindo assim você estará criando na organização onde trabalha uma nova cultura.

Texto extraído do Livro A Arte de Liderar - Vivenciando Mudanças num Mundo Globalizado

Site: www.soniajordao.com.br
E-mail: tecer@soniajordao.com.br

DIREITO DE FAMÍLIA

Separação judicial e guarda dos filhos



Obelino Marques

Não havendo mais possibilidade de vida em comum ou quando ocorrer uma grave violação dos deveres do casamento é possível a propositura da separação judicial.

São deveres dos cônjuges no casamento: fidelidade recíproca, vida em comum no domicílio conjugal, mútua assistência, sustento recíproco, a guarda, educação dos filhos e consideração mútua.

O cônjuge que pretender separar deverá propor ação de separação judicial, imputando ao outro qualquer ato que importe grave violação dos deveres do casamento e torne insuportável a vida em comum. A separação judicial também pode ser pedida se um dos cônjuges provar ruptura da vida em comum há mais de um ano e a impossibilidade de sua reconstituição. Pode ainda um dos cônjuges pedir a separação quando o outro estiver acometido de doença mental grave manifestada após o casamento, que torne impossível a continuação da vida em comum, desde que, o requerente não tivesse conhecimento da doença e a após uma duração de dois anos a enfermidade tenha sido reconhecida de cura improvável.

Pode ser caracterizada a impossibilidade da comunhão de vida a ocorrência de adultério, tentativa de morte, sevícia ou injúria grave, abandono do lar conjugal durante um ano contínuo, condenação por crime infamante e conduta desonrosa.

Quando o casal resolve se separar surge então a grande dúvida: com quem ficará a guarda dos filhos? O artigo 1.584 do Código Civil dispõe que, se não tiver um comum acordo entre os pais, os filhos deverão permanecer com quem tiver maior condição de mantê-los. Ao determinar com quem ficará guarda dos filhos, o juiz também deverá regu-

lamentar os dias e horários das visitas, podendo também tratar de assuntos como passeio, viagens, direito de passar a noite na casa do outro cônjuge, entre outros.

É de bom alvitre estabelecer com quem os filhos irão passar as datas comemorativas, para evitar possíveis transtornos no dia a dia. Deve tudo ser estabelecido meio a meio para cada cônjuge, por exemplo, ano impar os filhos passarão com a mãe e virada do ano com pai e no outro ano vice-versa; dias dos pais e aniversário do pai deve ser passado com este, e dia das mães e aniversário desta, deverá passar com ela. O aniversário do filho deverá ser dividido metade do dia para o pai e a outra metade com a mãe, isto é claro se não for possível passarem todos juntos!

É sempre importante fixar os alimentos, a famosa pensão alimentícia. Para fixação dos alimentos, deve sempre observar a não alteração de vida dos filhos após a separação judicial, por exemplo, se a criança fazia natação antes da separação, deverá o alimentante fornecer recursos para que o filho continue praticando tal esporte. Para fixação dos alimentos deve sempre ser observado o binômio possibilidade-necessidade.

Tais decisões poderão ser tomadas consensualmente entre os pais, porém não havendo acordo, o juiz decidirá.

Não estando satisfeitas as partes, poderão a qualquer momento revisar o que ficou decidido, principalmente se não estiver sendo atendidos os interesses dos menores.

Depois de um ano separados os cônjuges poderão pedir o divórcio, ou poderá ser requerido de pronto se o casal estiver separado de fato a mais de dois anos, o que será comprovado com testemunha.

O objetivo aqui é retratar a realidade vivenciada pelos casais, já separados, pois o melhor mesmo é lutar pela manutenção do casamento ou da relação a dois, pois as conseqüências da separação, muitas vezes é traumática, para os filhos que são privados da convivência dos pais.

Advogada/vereador

Disse me disse



VEREADORES NOVATOS

Os vereadores novatos se reuniram na última semana, e demonstram que por mais que hajam pequenas diferenças, vão se unir para debaterem melhor os seus problemas, principalmente, não serem mais utilizados pelos mais velhos como massa de manobra. O argumento utilizado pelos mais velhos de que devem lutar pela defesa da casa, e que todos devem ser amigos, parece que não está mais convencendo os novatos. O argumento é que os novatos ficam com a amizade, e os mais velhos com os cargos e outros benefícios.

VEREADORES NOVATOS II

O que mais intriga os novatos, é saber quantos cargos existem na Câmara, os respectivos salários e principalmente quem os indica. Ficou ainda demonstrado entre eles, que a Câmara é comandada por no máximo 03 a 04 vereadores, sendo que alguns antigos, estão fora da divisão do bolo. É aguardar para saber que mudanças virão, pois são 12 novatos, salientando que existem vereadores de 02 mandatos. A sociedade renovou a Câmara em mais de 60%.

O MINISTRO PATRUS E O VEREADOR OBELINO

A cotação do vereador Obelino, encontra-

se em alta com o Ministro Patrus Ananias, pois na última sexta-feira, Ele desceu pela manhã, no aeroporto de Montes Claros, a pedido do Ministro para inauguração no Norte de Minas do Centro Cultural dos Quilombolas e diversas outras atividades na região do norte de minas, retornando com a comitiva do ministro ao anoitecer. A possibilidade de candidatura a deputado federal está deixando a agenda do vereador carregada.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS X CÂMARA MUNICIPAL

Os funcionários públicos municipais, não apareceram na última reunião da Câmara de Contagem. Parece que conseguiram o que queriam, ou não acreditam no resultado da pressão, ou ainda aguardam o pronunciamento da prefeitura municipal sobre o percentual de reajuste. A pressão dos funcionários havia paralizado as atividades da câmara.

CANDIDATOS A DEPUTADO

Há sinais de que Contagem terá diversos candidatos a deputado. Alguns dependem da legenda dos partidos, outros de decisão judicial, pois tem pendências com o judiciário sobre as prestações de contas, outros com processo falimentar, e outros pendentes de separação judicial, com certidão de casamento falsa ou verdadeira. Os próximos capítulos prometem.

TÚNEL DO ÁGUA BRANCA

A importância do túnel do Morada Nova/Água Branca é tão importante para a comunidade, que os motoristas não estão respeitando os obstáculos colocados, para interceptar a passagem de veículos, retiram, passam e depois recolocam. O povo já inaugurou a passagem, falta a prefeitura.